

A BÍBLIA: FONTE DO DIREITO E DE JUSTIÇA NOS DIVERSOS SISTEMAS JURÍDICOS

Prof. Juscelino V. Mendes

IBCU – Escola Bíblica Dominical

Ementa: O propósito deste estudo é o de demonstrar que, apesar do silêncio que se faz sobre o assunto em nossos dias nas Academias de Direito, as leis promulgadas pelos vários tipos de Estado, fundamentam-se nos princípios de Direito e de Justiça da Bíblia Sagrada.

Versículo chave: “Pois, que nação há tão grande, que tenha estatutos e juízos tão justos como toda esta lei que hoje ponho perante vós?” (Deuteronômio. 4:8).

Introdução

Moisés, indignado com a idolatria do povo de Israel a caminho da Terra Prometida, insinua que “não há liberdade sem lei”¹. Esse sentimento resume, não apenas a vida daquele povo em sua jornada no deserto, após conhecer os Dez Mandamentos do Senhor, mas também de toda a nossa vida aqui na terra. Não há condições mínimas de sobrevivência digna em sociedade, sem que as leis sejam respeitadas e postas em evidência as nossas liberdades coordenadas por essas mesmas leis, nascentes nos princípios ordeiros de Deus.

Alguns artigos do denominado Código de Hamurábi, escritos no Primeiro Império Babilônico, demonstram sintonia com os princípios da Lei Mosaica, embora não tenha a mesma envergadura jurídica daquela elaborada pelos hebreus nos tempos de Moisés. Na realidade, proferida por Deus e exposta por Moisés ao seu povo, repleta de comandos morais, legais e, sobretudo, da relação que deveria ser cultivada com o Criador de todas as coisas.

Não obstante isto, o Código de Hamurábi é o único estudado como iniciador dos princípios jurídicos nos códigos de quase todos os países do ocidente, nas Academias de Direito, em perfeita demonstração de indiferença e de ignorância (não de

¹ Afirmação exposta por Thomas Hobbes de Malmesbury.

desconhecimento) à verdadeira Fonte de Direito por excelência, que é a Bíblia Sagrada em quase todos os sistemas jurídicos do mundo.

A real e principal explicação para essa ignorância subjaz na deliberada desconsideração religiosa que há nos Dez Mandamentos do Senhor ao seu povo, e, conseqüentemente, à humanidade como um todo. Por outras palavras: evidente tentativa de excluir Deus da história humana.

Disto resulta a necessidade de refletirmos sobre a seguinte questão: por que, a despeito de tantas leis, estamos com tantos problemas éticos, econômicos e sociais, desde políticos, servidores públicos, profissionais liberais e o povo em geral? A nossa preocupação parece não dever ser com a quantidade de leis, mas de leis que reflitam a Justiça divina.

Para que não sejamos emocionais, mas racionais, vamos comprovar esse entendimento pelo exame de algumas de nossas proposições legais, bem como de sua origem nos comandos bíblicos. É precisamente isto que faremos em nove aulas na Escola Bíblica Dominical, neste bimestre, com o uso de slides.

Referências Bibliográficas

ALVES, José Carlos Moreira. *Direito Romano*, Rio de Janeiro: Forense, 6.ed., 1987.

BÍBLIA Apologética – Trad. *João Ferreira de Almeida*, Edição Corrigida e Revisada. Sociedade Trinitariana do Brasil. São Paulo: Copyright por ICP Editora, 2000, **1504p**.

GILISSEN, John. *Introdução histórica ao direito*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1979.

KELSEN, Hans, *O que é justiça? : a justiça, o direito e a política no espelho da ciência*; tradução Luiz Carlos Borges. – 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

MENDES, Juscelino V. *O positivismo jurídico de Hans Kelsen e o profeta-filósofo Habacuque: determinantes na aplicação da justiça*. Revista de direito – artigo, p. 60-64, Campinas: <http://ww4.unianhanguera.edu.br/programasinst/Revistas/revistas2006/pdf/positivismo.pdf>

_____, Revista *FILOSOFIA - Ciência & Vida*, “Bentham, S. Tomás de Aquino e a violência urbana”, Ano II, nº 3, 2007.

WOLKMER, Antonio Carlos (organizador). *Fundamentos de História do Direito* – 4ª ed., Belo Horizonte: Del Rey, 2008.

